



- PROJETO DE LEI Nº 40/72 -

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por se us legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Passa a ser denominada RUA LUIZ AUGUSTO CRUZ, o logradouro público conhecido como Rua Santo Antônio, no distrito de Glaura, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 07 de dezembro de 1972.

*Vicente Pedrosa da Silva*  
Vicente Pedrosa da Silva - Vereador.

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1972

*Nilton da Silva*  
Presidente

A Comissão de Justiça

Em, 7 / 12 / 1972

*Nilton da Silva*  
Presidente

APROVADO em 2ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1972

*Alencar*  
Presidente

Do vereador Antonio Paris  
para relatar  
7/12/72  
*Luiz...*

*A. Louçã*